



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

**ATA Nº 12/2014**

**COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**REUNIÃO REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2014 ÀS 10H**

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, às dez horas, no auditório do 24º andar, localizado no Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, reuniram-se, sob a Presidência da Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves, os Desembargadores Paulo José Ribeiro Mota, Roberto Barros da Silva e Antero Arantes Martins e os servidores Maria Inês Ebert Gatti, Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional; Marcio Nisi Gonçalves, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação – Setin; Ricardo Alex Serra Viana, Diretor da Coordenadoria de Segurança, Aquisições e Pesquisas; Robson Marins de Santana, Chefe da Seção de Governança de TI; Erman Mota Barbosa Dias e Leandra Maria Leal de Sant'Anna, representantes do Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos, com a finalidade de discutir os assuntos relacionados à Secretaria de Tecnologia da Informação.

Dando início à reunião, a Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves passou a palavra ao Diretor Márcio Nisi Gonçalves que apresentou ao Comitê de TI o relatório dos fatos apurados na auditoria realizada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT nesse Regional, contendo treze Achados. Após a análise do documento, o Comitê concluiu que lhe compete deliberar apenas sobre os Achados TI – 6, TI – 7, TI – 9 e TI – 10, abaixo relacionados.

No Achado TI – 6, que trata da gestão de planejamento de TIC, o Comitê de TI concluiu que as Reuniões de Análise Estatégica - RAE são de responsabilidade do Comitê de Planejamento e Gestão – CPG, ao qual compete o acompanhamento do Planejamento de TIC. Ressaltou, porém, que a gestão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, que é fruto do Planejamento Estratégico de TI – PETI, é feita por esse Comitê, o que pode ser verificado nas atas de reunião que estão disponíveis no site do TRT-2.

No Achado TI – 7, que trata do Plano Estratégico de TIC do Órgão, o Diretor da Setin informou aos membros do Comitê de TI que, no relatório, consta que a revisão do planejamento estratégico foi iniciada e as questões levantadas pela auditoria, como por exemplo: falta de responsáveis, metas e indicadores adequados, serão ajustadas nesta revisão.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

No Achado TI – 8, que trata de processo de gerenciamento de projetos de TI, o Diretor da TI lembrou que a metodologia de gerenciamento de projetos de TI foi aprovada na reunião de 27/05/14 pelo próprio Comitê de TI.

Quanto ao Achado TI – 9, que refere-se à unidade específica responsável pela gestão de projetos de TI, o Diretor Márcio Nisi informou que reiterou a resposta dada na questão 16 da RDI nº 9/2014, onde destaca que o Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos - NGEP é a unidade responsável pela difusão das melhores práticas em GP no âmbito do TRT2, em consonância com o sugerido no art 9º da Resolução 97/2012. Explicou também que, em relação ao art. 10º da supracitada Resolução, não existe a obrigatoriedade dos Tribunais na criação um escritório de projeto específico para TI. O Diretor também ressaltou que o TRT2 optou por não criar, por ora, uma unidade específica para TI, mas utilizará a ata de registro de preços do TRT4 para especializar o NGEP nessa disciplina e que o NGEP atuará como escritório responsável pelos projetos institucionais e de TI. Por último, informou que será encaminhada a metodologia assinada.

Quanto ao Achado TI – 10, o qual refere-se a gestão por processos de TI, o Diretor Márcio Nisi expôs ao Comitê que está prevista para 23/06/14 a implantação da Solução Integrada de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação, fundamentada nas melhores práticas da biblioteca ITIL – Information Technology Infrastructure Library. A solução suportará todo o processo de gerenciamento de incidentes de TI do TRT2 bem como de outros processos e será usada pela empresa contratada para operacionalizar o Service Desk de TI do TRT2.

O Diretor da Setin trouxe à reunião outras demandas a serem discutidas pelo Comitê de TI na próxima reunião. Na primeira, sobre a Resolução 182/2014 do CNJ, o Diretor Ricardo Viana explicou que transcreveu o fluxograma em texto e apresentou o relatório de todos os trabalhos do grupo de estudo, com as Atas anexadas. A segunda demanda tratou sobre a Portaria Interministerial MP/MC/MD Nº 141 DE 02/05/2014, onde ficou decidido que não há vinculação do TRT à portaria e portanto não há obrigatoriedade de implementá-la. A terceira demanda tratou sobre os softwares homologados. O Diretor Márcio Nisi informou que no documento enviado por email aos membros do Comitê de TI consta a relação dos softwares que a Setin presta o suporte. O Comitê decidiu que a Setin dará o suporte nos softwares institucionais e que, nos casos de solicitações de suporte em outros softwares, estas serão encaminhadas para análise do CTI.

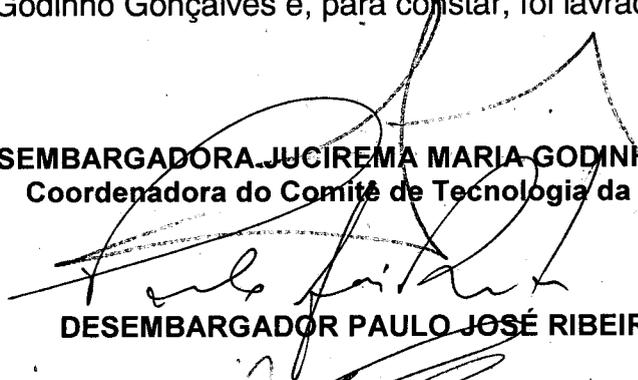


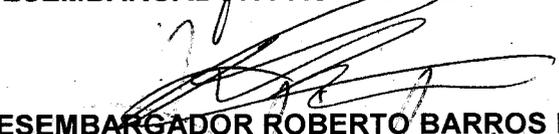
**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

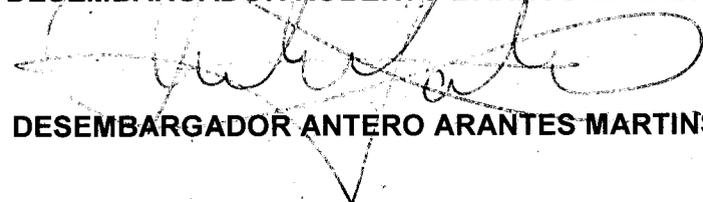
A próxima reunião do Comitê de Tecnologia da Informação foi agendada para o dia 05 de junho de 2014, às 12h.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pela Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves e, para constar, foi lavrada a presente ata.

**DESEMBARGADORA JUCIREMA MARIA GODINHO GONÇALVES**  
Coordenadora do Comitê de Tecnologia da Informação

  
**DESEMBARGADOR PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA**

  
**DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS DA SILVA**

  
**DESEMBARGADOR ANTERO ARANTES MARTINS**